



INCISA | IMAM

Faculdade para a Vida

Instituto Superior de Ciências da Saúde

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Período: 2017 a 2021

Belo Horizonte, MG

2017

SUMÁRIO

1. PERFIL INSTITUCIONAL 4
2. PPI: PROJETO PEDAGÓGICO DA INSTITUIÇÃO 6
3. IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO - PROGRAMA DE ABERTURA DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E SEQUENCIAL 8
4. IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO - PROGRAMA DE ABERTURA DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO 9
5. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DA INSTITUIÇÃO 11
6. PERFIL DO CORPO DOCENTE E CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO 12
7. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA INSTITUIÇÃO 18
8. INFRA-ESTRUTURA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS 42
9. ATENDIMENTO DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS 42

1. PERFIL INSTITUCIONAL:

1.1. Missão, objetivos e metas da Instituição, na sua área de atuação:

O Instituto Superior de Ciências da Saúde tem por missão formar e qualificar profissionais de excelência capacitados a melhorar a qualidade de vida, promovendo a saúde e a preservação do meio ambiente; contribuir para o bem estar da sociedade e o desenvolvimento do país com responsabilidade social; estar em sintonia com a consciência social de nosso tempo, reconhecendo os valores e costumes nacionais como fruto da integração de diversos povos, etnias e costumes.

O INCISA - Instituto Superior de Ciências da Saúde, com sua proposta de ensino superior, espera poder contribuir para o desenvolvimento educacional do País, atendendo à demanda por formação profissional de uma área bastante específica, que cresce com o número de egressos que concluem o ensino médio e técnico e pretendem ingressar no mercado de trabalho. Pretende, também, conquistar amplo reconhecimento por parte dos alunos e da comunidade local, regional e nacional pelos serviços prestados.

O INCISA tem por objetivos:

1. formar, em cursos de graduação, pós-graduação, seqüenciais, presenciais e à distância, profissionais e especialistas de nível superior, compromissados com valores éticos, tendo em vista a realidade regional, nacional e internacional, em especial, da área da saúde, contribuindo para a melhoria de suas condições;
2. estimular o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
3. incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem sobre o meio em que ele vive;
4. promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
5. suscitar em seus alunos o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
6. estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
7. realizar e incentivar atividades criadoras, estimulando vocações e organizando programas, particularmente vinculados às necessidades locais, regionais e nacionais;
8. estender o ensino à comunidade mediante serviços especiais, prestando colaboração constante na solução de seus problemas;
9. oferecer condições para desenvolvimento profissional, por meio da educação continuada, ao seu corpo docente e técnico-administrativo;
10. cooperar com a comunidade local, regional e nacional, como organismo de consulta, assessoria e prestação de serviços a instituições de direito público e privado, em matérias vinculadas aos seus fins e às suas atividades, em especial, na área da saúde;
11. desenvolver programas e cursos de graduação, pós-graduação, seqüencial e extensão, fora de sede, nas modalidades presencial e a distância, de acordo com a legislação pertinente;
12. estimular a criação artística, as manifestações culturais e as práticas desportivas;

13. promover estudos e ações educativas relacionadas à defesa e preservação do meio ambiente sobre os ângulos jurídico, ético e político, dentro do processo gerador de conhecimento e da formação de atitudes e habilidades fundamentais à sobrevivência do ecossistema;
14. constituir-se numa comunidade acadêmica, integrada por dirigentes, professores, alunos, pessoal técnico-administrativo e de apoio, e de órgãos suplementares, ou organismos da comunidade na qual se insere, visando atingir com sucesso seus objetivos, em conformidade com seus princípios, e
15. promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na Instituição.

Assim, o INCISA espera poder contribuir com o projeto pedagógico de seus cursos em funcionamento e dos demais a serem criados, para o desenvolvimento e consolidação das atividades profissionais em sua área de atuação.

Além desta iniciativa, devido ao avanço do curso de Ciências Biológicas, novas ações vêm sendo concretizadas para o serviço de apoio à comunidade na forma de convênios, bem como a busca de incentivo e estímulo à docência dos alunos da licenciatura.

1.2. Histórico e desenvolvimento da Instituição de Ensino:

O INCISA atende a grande demanda da população egressa do ensino médio demonstrado pelo censo demográfico da capital e da grande Belo Horizonte, inicialmente, por intermédio de seus cursos já autorizados pelo Ministério da Educação (MEC) e, posteriormente, pelos cursos a serem implantados em 2006/2007.

É relevante, também, o funcionamento dos cursos técnicos em áreas afins, mantidos pelo IMAM, cujos participantes se constituem numa clientela potencial para os cursos superiores. Dentre outros, caracterizados como de extensão, atualização e aperfeiçoamento, funcionam na Instituição os seguintes cursos técnicos autorizados pela Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais (SEEMG): Acupuntura (Portaria n. 290/2001), Massoterapia (Portaria n. 290/2001), Farmácia (Portaria n. 1.223/2002) e Estética e Cosmetologia (Portaria n. 1.223/2002).

O INCISA desponta-se por preparar profissionais qualificados ao nível de Pós-Graduação na Área da Saúde e suas práticas complementares para atender a demanda do mercado crescente, em função da necessidade urgente de alternativas na área de saúde pública.

Deste ano de 2004 com o credenciamento do INCISA pelo Ministério da Educação (portaria 3.413 de 06 de dezembro de 2002) estamos ministrando regularmente e com grande sucesso os cursos de pós-graduação lato sensu em Acupuntura e Biotecnologia. Além disso estamos estabelecendo parcerias com outras instituições de ensino em de todo o território nacional para a oferta de cursos de pós-graduação lato sensu. Atualmente temos convênios com as instituições:

- Instituto mineiro de acupuntura e massagens de Juiz de Fora, MG.
- Alfa e Omega – Estudos de Acupuntura e Terapias Naturais de Fortaleza, CE
- CIEFATO – Centro Internacional de Estudos de Fisioterapia, Acupuntura e Terapias Orientais S/C Ltda de São Paulo, SP
- Shen Estudos de Medicina Chinesa de Recife, PE
- Biotecnologia – Eventos e Produtos Médicos Ltda de Capão da Canoa – RS
- CIEPH – Centro Integrado de Estudos e Pesquisas do Homem Ltda de Santo Amaro da Imperatriz – SC
- Instituto de Pós-graduação Dermatológica Izamar Milidú da Silva de Volta Redonda, RJ
- CEMOR – Centro Mineiro de Estudos Ortodônticos de Belo Horizonte, MG.
- Instituto Médico Ribeiro Di Paula / Colégio Brasileiro de Medicina e Cirurgia Estética de Belo Horizonte, MG.

O INCISA é uma realidade nacional no ensino superior e de excelência, apesar de menos de cinco anos de experiência na gestão e oferta de cursos de pós-graduação lato sensu. Assim, o Instituto tem como resultado o fortalecimento de seu pioneirismo na área, que age de maneira harmônica e dinâmica, desenvolvendo no alunado um elevado senso de responsabilidade e consciência social.

O curso de Tecnologia – Gestão de Recursos Hídricos, já autorizado pelo MEC, tem um grande desafio, pois a gestão de recursos hídricos é de responsabilidade de todos. De domínio público, a água é administrada por órgãos governamentais, mas necessita da sociedade como sua aliada para evitar sua escassez.

Falar em gestão de recursos hídricos remete necessariamente aos Planos de Bacia, que assumem um papel fundamental na gestão das águas. Os Planos são um conjunto de intervenções estruturais (obras) e não-estruturais (programas de educação ambiental e gerenciamento, uso adequado) necessários para a melhoria da quantidade e da qualidade da água. Construções de barragens, processos de reflorestamento ciliar, controle de erosão, são algumas das situações que podem constar do plano cuja elaboração é de responsabilidade do Departamento de Recursos Hídricos.

É fundamental, portanto, que os cursos superiores formem profissionais qualificados para participarem dos processos que envolvem a gestão da água.

Novos projetos de cursos na área tecnológica estão sendo encaminhados ao MEC solicitando autorização de funcionamento. Entre eles se destaca o Curso Superior de Tecnologia em Biotecnologia Aplicada a Saúde, possibilitando uma atuação rica na construção de novas formas metodológicas de prestação de serviços, adaptando-se às constantes demandas e movimentações que caracterizam o mercado. São detectadas as carências de profissionais destas áreas no Estado de Minas Gerais e no País, bem como, a crescente demanda de mão-de-obra qualificada para suprir essas dificuldades.

Objetivam ainda esses cursos mais do que formar tecnólogos, preparar profissionais competentes, capazes de pensar, de analisar criticamente estas áreas de serviços para que possam, conscientemente, promover mudanças e adaptações num mundo em constante evolução tecnológica, política, econômica, cultural e bem estar social.

2. PPI: PROJETO PEDAGÓGICO DA INSTITUIÇÃO:

2.1. Políticas de Gestão: Inclusão Social e Desenvolvimento Econômico Social

2.1.1. Extensão:

O Instituto Superior de Ciências da Saúde atuará na área da extensão identificando as situações-problema na sua região de abrangência, com vistas à otimização do ensino e da pesquisa, contribuindo, desse modo, para o desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida da população.

Os programas de extensão deverão privilegiar as ações interdisciplinares, que reúnam áreas diferentes em torno de objetivos comuns. Os programas de extensão serão coordenados pelo coordenador de extensão. O financiamento da extensão é realizado com a utilização de recursos próprios da instituição ou mediante alocação de recursos externos, por meio de convênio (parcerias) com organizações da comunidade (local e regional), públicas ou privadas. Os eixos temáticos orientarão, também, a extensão oferecendo programas interdisciplinares e de natureza cultural e científica. A extensão será realizada sob a forma de:

- Atendimento à comunidade, diretamente ou às instituições públicas e particulares.
- Participação em iniciativa de natureza cultural, artística e científica.
- Estudos e pesquisas em torno de aspectos da realidade local ou regional.
- Promoção de atividades artísticas e culturais.
- Publicação de trabalhos de interesse cultural ou científico.

- Divulgação de conhecimentos e técnicas de trabalho.
- Estímulo à criação literária, artística e científica e à especulação filosófica.

O Instituto Superior de Ciências da Saúde dentro de sua política de extensão assume o compromisso com a Região em que está inserida:

- Liderar o processo de desenvolvimento cultural da comunidade regional, dentro dos seus próprios limites.
- Delinear a partir de amplos debates realizados a nível regional, alguns programas que, voltados ao atendimento do compromisso possa atender também aos princípios básicos do perfil da instituição e à necessidade de proporcionar-lhe consistência como Instituição Regional.

Os programas caracterizados como de extensão não serão restritos aos limites da instituição, mas serão também estendidos "fora da sede", em locais onde as necessidades se apresentem. Nesse aspecto, os laboratórios e demais serviços serão colocadas à disposição de programas de maior alcance, oferecendo orientações básicas à população.

2.1.2. Promoção da Autonomia Acadêmica: indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão.

A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão parte do entendimento de que a pesquisa acadêmica compreende toda investigação que utiliza o método científico como instrumento de investigação sistemática de um determinado domínio da realidade, através de fundamentação teórica e levantamento rigoroso de dados empíricos, de modo a permitir uma teorização que resulte, por meio da comprovação, na ampliação dos conhecimentos sobre a realidade investigada. Desta forma, como ensino de qualidade, a investigação e a pesquisa devem fazer parte do cotidiano das ações no processo ensino-aprendizagem, que tem nela o suporte à sua qualificação. Dentro desse enfoque, a pesquisa, em sua operacionalização, pode adotar diferentes formas, tais como iniciação científica, pesquisas populares para integração com a extensão; pesquisa vinculada à ação pedagógica institucional; pesquisa ligada à demanda de planejamento econômico, político, e social em seu aspecto aplicativo; pesquisas voltadas para áreas de atuação dos diversos cursos da instituição.

A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão é recepcionada nos projetos da instituição dentro dos cursos oferecidos à comunidade. Alguns aspectos inovadores se coadunam aos princípios e objetivos adotados pela Instituição, destacando-se os seguintes:

- Produção e domínio do conhecimento pela pesquisa com rigor analítico e de trabalho, investigando, desenvolvendo hábitos intelectuais, capacidade de criar e de "transferir", descobrindo caminhos para as atividades interdisciplinares em todos os níveis.
- Ensino e extensão voltados para a modernidade, por meio da pesquisa e enriquecidos por ela.
- Promoção da cidadania e conseqüente avanço nas concepções de integração, democracia, ciência, cultura e tecnologia como idéias básicas.

2.1.3. Considerações finais:

Finalmente, com esse posicionamento, analisar e reformular as categorias que embaçam a "associação" (ou a separação) entre ensino, pesquisa e extensão. Tais postulados inovadores na busca da indissociabilidade certamente acarretarão o rompimento da prática existente na maioria das instituições de ensino superior brasileira que se fundamentam na inspiração positivista, provocando a vinculação quase que exclusiva da pesquisa com a pós-graduação, relegando a graduação à condição de mera formadora de mão-de-obra para o mercado de trabalho. A instituição considera a extensão como uma atividade que resulta de



INCISA | IMAM

Faculdade para a Vida

bens culturais gerados pelo aluno e transferidos à sociedade. Isto implica no desenvolvimento de um ensino de bom nível e de pesquisa de qualidade. A extensão se realiza a partir da qualidade do seu produto e não da prática assistencial que, às vezes, se confunde com extensão. A extensão é o canal de comunicação da Faculdade com a comunidade, por meio da aplicação dos resultados do ensino e da pesquisa à realidade circulante, através de diferentes métodos e técnicas. É a abertura do Instituto à comunidade, por meio de cursos, programações culturais, serviços e outras atividades.

3. IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO - PROGRAMA DE ABERTURA DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E SEQUENCIAL

RECREDENCIAMENTO - 20077779

MANTENEDORA

MANTIDA

INFORMAÇÕES

IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO - PROGRAMA DE ABERTURA DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E SEQUENCIAL

CURSO(S) PREVISTO(S)

Cadastrar Curso Previsto

BIOMEDICINA ACUPUNTURA (BACHARELADO - PRESENCIAL)

DETALHAR

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS BIOTECNOLOGIA (BACHARELADO - PRESENCIAL)

DETALHAR

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA PLENA (LICENCIATURA - PRESENCIAL)

DETALHAR

ENFERMAGEM (BACHARELADO - PRESENCIAL)

DETALHAR

FARMÁCIA (BACHARELADO - PRESENCIAL)

DETALHAR

FISIOTERAPIA (BACHARELADO - PRESENCIAL)

DETALHAR

MEDICINA (BACHARELADO - PRESENCIAL)

DETALHAR

GESTÃO HOSPITALAR (TECNOLÓGICO - PRESENCIAL)

DETALHAR

SISTEMAS BIOMÉDICOS (TECNOLÓGICO - PRESENCIAL)

DETALHAR

OFTÁLMICA (TECNOLÓGICO - PRESENCIAL)

DETALHAR

ESTÉTICA E COSMETOLOGIA (TECNOLÓGICO - PRESENCIAL)

DETALHAR

TERAPIAS TRADICIONAIS CHINESAS (BACHARELADO - PRESENCIAL)

DETALHAR

Quantidade de cursos : 12

4. IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO - PROGRAMA DE ABERTURA DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

RECRENCIAMENTO - 20077779	
MANTENEDORA	MANTIDA
INFORMAÇÕES	
IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO - PROGRAMA DE ABERTURA DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO	
CURSO(S) PREVISTO(S)	Cadastrar Curso Previsto
MANIPULAÇÕES ARTICULARES (LATO-SENSU - PRESENCIAL)	DETALHAR
MICOLOGIA CLÍNICA (LATO-SENSU - PRESENCIAL)	DETALHAR
IRIDOLOGIA (EXTENSÃO - PRESENCIAL)	DETALHAR
GENÉTICA MÉDICA MOLECULAR (LATO-SENSU - PRESENCIAL)	DETALHAR
PRÁTICAS E CIÊNCIAS E BIOLOGIA DE BAIXO CUSTO FINANCEIRO (EXTENSÃO - PRESENCIAL)	DETALHAR
EMPREENDEIDORISMO EM SAÚDE (LATO-SENSU - PRESENCIAL)	DETALHAR
NATUROLOGIA (LATO-SENSU - PRESENCIAL)	DETALHAR
ACUPUNTURA APLICADA À ESTÉTICA (EXTENSÃO - PRESENCIAL)	DETALHAR
FACULDADE DA MATURIDADE (EXTENSÃO - PRESENCIAL)	DETALHAR
PISCICULTURA (EXTENSÃO - PRESENCIAL)	DETALHAR
EDUCAÇÃO INCLUSIVA (LATO-SENSU - PRESENCIAL)	DETALHAR
ECONEGÓCIOS (LATO-SENSU - PRESENCIAL)	DETALHAR
BIOCOMBUSTÍVEIS (LATO-SENSU - PRESENCIAL)	DETALHAR
ANATOMIA PALPATÓRIA (EXTENSÃO - PRESENCIAL)	DETALHAR
ACUPUNTURA VETERINÁRIA (LATO-SENSU - PRESENCIAL)	DETALHAR



INCISA | IMAM

Faculdade para a Vida

MONITORAMENTO DA QUALIDADE DAS ÁGUAS E ENQUADRAMENTO DE CURSO D'ÁGUA EM REGIÕES METROPOLITANAS (EXTENSÃO - PRESENCIAL)	DETALHAR
AURÍCULO ACUPUNTURA (EXTENSÃO - PRESENCIAL)	DETALHAR
DRENAGEM LINFÁTICA PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO (EXTENSÃO - PRESENCIAL)	DETALHAR
ECOLOGIA DE VETORES E DOENÇAS PARASITÁRIAS (EXTENSÃO - PRESENCIAL)	DETALHAR
MICROBIOLOGIA TECNOLÓGICA (LATO-SENSU - PRESENCIAL)	DETALHAR
DRENAGEM LINFÁTICA MANUAL (EXTENSÃO - PRESENCIAL)	DETALHAR
GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS (LATO-SENSU - PRESENCIAL)	DETALHAR
DERMATOLOGIA MÉDICA (LATO-SENSU - PRESENCIAL)	DETALHAR
MEDICINA E CIRURGIA ESTÉTICA (LATO-SENSU - PRESENCIAL)	DETALHAR
ENSINO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (STRICTO-SENSU - PRESENCIAL)	DETALHAR
FLORAIS DE BACH (EXTENSÃO - PRESENCIAL)	DETALHAR
FITOTERAPIA E CLÍNICA CHINESA (LATO-SENSU - PRESENCIAL)	DETALHAR
APLICAÇÃO DE INJEÇÃO (EXTENSÃO - PRESENCIAL)	DETALHAR
ATUALIZAÇÃO EM ONCOLOGIA PARA TÉCNICOS DE FARMÁCIA (EXTENSÃO - PRESENCIAL)	DETALHAR
TUINA (EXTENSÃO - PRESENCIAL)	DETALHAR
PILATES (LATO-SENSU - PRESENCIAL)	DETALHAR

MASSAGEM AYURVÉDICA (EXTENSÃO - PRESENCIAL)	DETALHAR
RECURSOS TERAPÊUTICOS MANUAIS (LATO-SENSU - PRESENCIAL)	DETALHAR
GESTÃO DE PROJETOS EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS PMP: PROJECT MANAGEMENT PROFESSIONAL (LATO-SENSU - PRESENCIAL)	DETALHAR
BIOTECNOLOGIA (LATO-SENSU - PRESENCIAL)	DETALHAR
SHIATSU (EXTENSÃO - PRESENCIAL)	DETALHAR
REFLEXOLOGIA PODAL (EXTENSÃO - PRESENCIAL)	DETALHAR
ESTUDO E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL: EIA/RIMA (LATO-SENSU - PRESENCIAL)	DETALHAR
ACUPUNTURA (LATO-SENSU - PRESENCIAL)	DETALHAR
MASSAGEM SUECA (EXTENSÃO - PRESENCIAL)	DETALHAR
QUICK MASSAGE (EXTENSÃO - PRESENCIAL)	DETALHAR
PLANTAS MEDICINAIS (EXTENSÃO - PRESENCIAL)	DETALHAR
NUTRACÊUTICOS (LATO-SENSU - PRESENCIAL)	DETALHAR
QUIROPAXIA (EXTENSÃO - PRESENCIAL)	DETALHAR
FERRAMENTAS DE PESQUISA BIBLIOGRÁFICA (EXTENSÃO - PRESENCIAL)	DETALHAR

Quantidade de cursos : 45

5. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DA INSTITUIÇÃO

Programas de Inovação Pedagógica INCISA/IMAM:

5.1. Programa da Faculdade ao Mercado de Trabalho

- Objetivo: transformar a sala de aula em um ambiente que estimule e ensine a prática profissional relacionada a cada disciplina do curso.

O aluno irá aprender como aplicar o conhecimento de uma disciplina específica para conquistar seu espaço no mercado de trabalho.

5.2. Programa Mérito Acadêmico

- Objetivo:

1. Incentivar e beneficiar os alunos que apresentarem um bom rendimento escolar.
2. Beneficiar os alunos que apresentarem mais tempo de dedicação aos estudos na própria instituição.
3. Beneficiar os primeiros colocados no concurso vestibular

5.3. Programa Empresa Júnior

- Objetivo: despertar em nossos alunos o espírito empreendedor, condição primordial para o sucesso em qualquer carreira profissional. Oferecer aos alunos a possibilidade de experimentar, enquanto estudantes,

o ambiente e desafios de uma empresa para uma preparação efetiva na conquista de uma posição no mercado de trabalho.

5.3.1 – Biotec Jr – empresa júnior de biotecnologia: pesquisa e desenvolvimento de produtos de base biotecnológica para o serviço de diagnóstico clínico.

5.3.2. – Ambiente Jr – empresa júnior de consultoria ambiental: serviços de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA) e Plano de Gerenciamento de Serviço de Resíduo de Saúde (PGRSS).

5.3.3. – EcoTur Jr – empresa júnior de turismo ecológico e educação ambiental: organização de excursões para ecoturismo e educação ambiental para escolas e público em geral

5.3.4. – JogoLógico Jr – empresa júnior de desenvolvimento pedagógico: pesquisa e desenvolvimento de jogos pedagógicos para o ensino de Ciências e Meio Ambiente no ensino fundamental.

5.4. Programa Ciência Viva

- Objetivo: preparar os alunos de licenciatura do INCISA/IMAM para o mercado de trabalho. Para tanto os alunos serão estimulados a criar um ambiente para atualização de professores e alunos da rede pública de ensino e/ou particular sobre as descobertas e inovações científicas. Os alunos de licenciatura do INCISA/IMAM irão coordenar um curso onde os professores e alunos convidados serão inseridos em um ambiente criativo para desenvolverem experimentos que permitam descobertas científicas na prática. Neste curso está proibido consultar livros, o objetivo é: descubra você mesmo! Também, nossos alunos irão apresentar os JOGOS PEDAGÓGICOS criados por eles durante o curso ou na ambiente da JogoLógico Jr.

5.5. Programa Faça Seu Futuro

Trata-se de um programa de extensão universitária do INCISA/IMAM onde o objetivo principal é o desenvolvimento cultural de nossa comunidade. Toda a instituição, professores, funcionários e alunos, estão convidados a participarem ativamente na criação e desenvolvimento de políticas sociais para promover a saúde e preservação ambiental da região em que estamos inseridos. Visite o site www.facaseufuturo.com.br e conheça os projetos que já estão em andamento. O site foi criado para ser um portal de debates científicos sobre saúde e meio ambiente. Os professores e alunos deverão criar programas de iniciação científica para inclusão social e promoção da saúde e meio ambiente em nossa comunidade.

5.6. Programa Ex-aluno: nosso patrimônio

Objetivo: valorizar nossos ex-alunos divulgando suas atividades profissionais. Criar condições para inserir estes alunos no mercado de trabalho. Este programa irá mostrar para a opinião pública que o maior patrimônio do INCISA/IMAM não é material; nosso maior patrimônio são nossos alunos, profissionais de excelência para o mercado de trabalho.

6. PERFIL DO CORPO DOCENTE E CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

6.1. Requisitos de titulação e experiência profissional do corpo docente:

O corpo docente do magistério superior do Instituto Superior de Ciências da Saúde é constituído pelos professores que exerçam atividades inerentes ao ensino. É formado pelas seguintes categorias:

- Professor Graduado

- Professor Especialista;
- Professor Mestre;
- Professor Doutor.

Professor Graduado é o profissional possuidor do bacharelado ou licenciatura ou tecnólogo.

Professor Especialista é o profissional da área de Ensino que possua, além do curso de graduação a pós-graduação “lato sensu” e exerça atividades de docência em curso superior, ou auxilie na execução de projetos de pesquisa e extensão, ou oriente alunos em estágio, monografias ou trabalhos de conclusão de curso superior, na respectiva área do conhecimento.

Professor Mestre é o profissional da área do Ensino que possua além do curso de graduação o mestrado e exerça atividades de docência em cursos de graduação ou pós-graduação, ou coordenar a elaboração e executar projetos de pesquisa e extensão, ou orientar alunos nos estágios, monografias ou trabalhos de conclusão de cursos de graduação e pós-graduação, na respectiva área do conhecimento.

Professor Doutor é o profissional da área do Ensino que possua além do curso de graduação o curso de doutorado e exerça atividades de docência em cursos de graduação ou pós-graduação, podendo ainda elaborar programas para cursos de pós-graduação, coordenar a elaboração e execução de projetos de pesquisa, orientar alunos nos estágios, monografias ou trabalhos de conclusão de cursos de graduação ou pós-graduação, na respectiva área do conhecimento.

Também integram o corpo docente do magistério superior as seguintes categorias especiais:

- Professor Substituto;
- Professor Colaborador;
- Professor Visitante.

Professor Substituto é o profissional do Ensino, devidamente habilitado, que depois de comprovada necessidade de afastamento de qualquer docente, venha a substituí-lo por tempo determinado e não superior a seis meses.

Professor Colaborador é o profissional da área do Ensino que, depois de aprovado em processo seletivo específico e devidamente credenciado, seja contratado em caráter temporário por tempo determinado.

Professor Visitante é o profissional de renome e de comprovado conhecimento que, tendo seu nome aprovado pelo Gerente Geral, seja convidado para desenvolver projetos de Ensino, Pesquisa ou Extensão na Instituição, em caráter temporário e por tempo determinado.

Os professores das categorias especiais integram o corpo docente da instituição, porém não fazem parte do Plano de Carreira.

As atividades, responsabilidades e remuneração dos professores das categorias especiais devem constar de documento contratual específico.

6.2. Critérios de seleção e contratação dos professores:

Processo Seletivo para Admissão dos Professores

O processo seletivo é realizado nos meses de junho e novembro de cada ano. A inscrição para o processo seletivo será feita mediante requerimento próprio a ser fornecido pelo Instituto dirigido ao Diretor Geral acompanhado dos seguintes documentos: solicitação do professor para pertencer ao quadro docente do Instituto indicando as disciplinas que pretende lecionar; declaração do próprio punho que não registrar antecedentes criminais; apresentar comprovante de experiência didática no ensino superior; cópias autenticadas dos títulos acadêmicos; memorial destacando as atividades profissionais e científicas que tenha exercido.

A Banca Examinadora será composta por três professores do curso de graduação. A referida Banca fará a seleção dos candidatos apresentando a classificação final dos mesmos. Essa Banca será indicada pelo Diretor Geral através de portaria.

O Processo Seletivo constará de duas provas:

Primeira prova: julgamento do memorial, com peso 02 (dois), que será feito pela Banca Examinadora em sessão secreta, fazendo-se a média aritmética das notas consignadas pelos examinadores, numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), observando o seguinte critério.

- Curso de Pós-Graduação: um ponto.
- Curso de Mestrado: dois pontos.
- Curso de Doutorado: três pontos.
- Cada ano lecionado no terceiro grau: um ponto para cada ano, perfazendo no máximo três pontos.
- Artigo publicado em periódicos: 0,25 pontos, perfazendo no máximo um ponto.

Segunda prova: será realizada perante a banca examinadora, com duração máxima de 50 minutos, em nível de graduação, constando de uma aula sobre tema de escolha do coordenador do curso, totalizando dez pontos e tendo o peso um. Ao final da aula, os membros da Banca Examinadora poderão dirigir perguntas sobre o tema exposto e outras relacionadas às aptidões do candidato. Será observado o critério abaixo delineado:

- Modo de interromper as frases.
- Utilização de sons ou palavras.
- Entonação da voz.
- O ritmo da voz.
- A velocidade da fala.
- Ênfase significativa nas palavras.
- A respiração no decorrer das frases.
- Altura da voz.
- Clareza na articulação das palavras.
- Maneirismos.
- Comunicação corporal.
- Comunicação visual.
- Naturalidade da comunicação corporal.
- Postura.
- Movimentação.
- Domínio técnico científico.
- Controle psicológico e emocional.
- Manuseio dos meios auxiliares.
- Envolvimento no próprio discurso.

As provas serão realizadas no local indicado pelo coordenador do curso. O dia e horário de cada candidato serão comunicados pelo coordenador do curso. Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da referida aula. Não será permitido aos candidatos realizar as provas em local, data e horário diverso do determinado pelo coordenador do curso.

A média final de cada candidato será calculada somando a nota da primeira prova com peso dois com a nota da segunda prova com peso um, dividindo a soma por três. Os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação final. Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta). O não comparecimento a uma das provas excluirá automaticamente o candidato. Não haverá

segunda chamada para nenhuma das provas, seja qual for o motivo alegado. Os candidatos serão convocados para contratação pelo Instituto, na ordem rigorosa de classificação, respeitado o número de vagas.

Em caso de igualdade de pontuação no resultado final, será observado o seguinte critério de desempate priorizando a seguinte ordem seqüencial: média do julgamento do memorial, residência em Belo Horizonte, tempo de magistério superior, o que possuir maior idade, número de filhos.

Serão admitidos recursos contra as decisões da Banca Examinadora, devidamente protocolados ao Diretor do Instituto, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o candidato tomar conhecimento do resultado final.

O resultado final será comunicado diretamente pelo coordenador do curso ao professor na última semana do mês de junho e novembro. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do Instituto.

6.3. Políticas de qualificação e plano de carreira do corpo docente:

O Plano de Carreira dos docentes se constitui do conjunto de cargos estruturados de acordo com as atividades e competências profissionais afins, em relação à natureza do trabalho ou à aplicação dos conhecimentos necessários ao desempenho destes, e das condições de movimentação do ocupante destes cargos na estrutura geral das carreiras.

ESTRUTURA DA CARREIRA

A carreira do corpo docente é constituída por categorias e níveis. Categoria é a divisão da carreira que, fundamentada na escolaridade, titulação acadêmica, agrupa atividades/competências, responsabilidades, qualificação profissional e experiências. Níveis são as subdivisões de uma mesma categoria que determinam a progressão do funcionário, em conformidade com o Plano de Carreira.

A carreira do magistério superior do Instituto é estruturada nas seguintes categorias e níveis:

- Professor Graduado Níveis: A, B, C, D, E.
- Professor Especialista Níveis: A, B, C, D, E.
- Professor Mestre Níveis: A, B, C, D, E.
- Professor Doutor Níveis: A, B, C, D, E.
- Professor Pós-Doutorado: A, B, C, D, E.

Para o ingresso na classe de professor graduado são requisitos mínimos:

- Possuir título de bacharel ou licenciatura ou tecnólogo na área de atuação;
- Experiência em magistério superior de 02 (dois) ano letivo ou experiência profissional comprovada de 02 (dois) ano na área de atuação.

Para o ingresso na classe de professor especialista são requisitos mínimos:

- Possuir título de pós-graduação lato sensu e monografia na área de atuação;
- Experiência em magistério superior de 02 (dois) anos letivos ou experiência profissional comprovada de 02 (dois) anos na área de atuação.

Para o ingresso ou promoção para a classe de professor mestre, são requisitos mínimos:

- Possuir título de mestre na área de atuação ou área afim;
- Experiência de magistério superior de 02 (dois) anos letivos ou experiência profissional comprovada de 02 (dois) anos na área de atuação.

Para o ingresso ou promoção para a classe de professor doutor, são requisitos mínimos:

- Possuir título de doutor na área de atuação ou área afim;
- Experiência de magistério superior de 02 (dois) anos letivos ou experiência profissional comprovada de 02 (dois) anos na área de atuação.

-PROMOÇÃO DOS DOCENTES

A promoção vertical (categoria) será pela apresentação do título acadêmico reconhecido pelo Ministério da Educação.

A promoção horizontal (nível) obedecerá ao seguinte critério:

- Nível A: todo professor que ingressar na instituição se fará no nível inicial.
- Nível B: o professor que durante um ano apresentou ter domínio do conteúdo ministrado, foi claro e objetivo em suas explicações, incentivou a participação dos alunos, pontual em suas obrigações, suas aulas forma bem organizadas, manteve a disciplina em sala de aula.
- Nível C: o professor que possui exclusividade com o Instituto Superior de Ciências da Saúde.
- Nível D: o professor que possui exclusividade com o Instituto Superior de Ciências da Saúde e comprove no mínimo três produções acadêmicas em revistas especializadas.
- Nível E: o professor que possui exclusividade com o Instituto Superior de Ciências da Saúde e comprove mais de três produções acadêmicas em revistas especializadas.

As promoções ocorrerão anualmente, no mês de janeiro de cada ano, na reunião promovida pelo Diretor de Apoio ao Ensino Acadêmico com o Coordenador de Publicações e Divulgações Acadêmicas. As publicações acadêmicas serão válidas quando publicadas no ano anterior da reunião de análise.

O Coordenador de Atividades Complementares é o responsável pela elaboração do Plano Geral de Capacitação de Docentes do Instituto Superior de Ciências da Saúde. O PGCD será elaborado anualmente devendo ser aprovado até dezembro de cada ano para o ano subsequente.

O objetivo do Plano de Qualificação Docente é financiar o aperfeiçoamento do corpo docente do Instituto concedendo cotas de bolsas para a participação em eventos pedagógicos; participação em eventos científicos; intercâmbios de docentes entre instituições; reprodução de dissertação, teses e artigos científicos; cursos de atualização de disciplina; cursos técnico-instrumentais; cursos de especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado.

6.4. Regime de trabalho e procedimentos de substituição eventual de professores

Os docentes do magistério superior do Instituto são contratados como Professores de Ensino Superior, em um dos seguintes regimes de trabalho:

- Tempo Integral: atribuído ao docente que se obriga a prestar quarenta (40) horas semanais de trabalho à Instituição, no desempenho de atividades de ensino, pesquisa, extensão ou de administração na instituição.
- Tempo Parcial: atribuído ao docente que se obriga a prestar vinte (20) horas semanais de trabalho à instituição, no desempenho de atividades de ensino, pesquisa, extensão ou de administração.
- Horista: atribuído ao docente para o desempenho de atividades de ensino, em número de horas-aula.

O número de horas-aula do docente poderá variar, de acordo com o planejamento curricular dos cursos, por semestre.

Segundo a CLT (Art. 318) nenhum contrato de trabalho num mesmo estabelecimento de ensino não poderá o professor ministrar, por dia, mais de quatro aulas consecutivas, nem mais de seis intercaladas.

O tempo da hora-aula determinado pela legislação pertinente, despendido pelo docente quando em atividade em sala de aula, equivalerá sempre à uma hora de trabalho contratual.

Além dos casos previstos pela Consolidação das Leis do Trabalho, o docente poderá afastar-se de suas funções, com direitos e vantagens estabelecidos neste documento, devidamente autorizados pelo Diretor Geral e aprovados pela Mantenedora, conforme o caso, para:

- Atender a interesses administrativos ou de representatividade da Instituição;
- Quando docente, exercer cargo administrativo na Instituição;
- Capacitar-se em cursos de pós-graduação lato ou stricto sensu;
- Realizar estágios;
- Participar de congressos e outros eventos de caráter científico, técnico ou artístico, relacionados com sua atividade na Instituição, desde que não haja prejuízo destas.

Nesses casos poderão receber diárias, ajuda de custo e bolsa de estudos, de acordo com a pertinência da atividade.

6.5. Cronograma de expansão do corpo docente:

Ano 2017: especialista-36; mestre- 14; doutor- 10

Ano 2018: especialista-46; mestre- 24; doutor- 20

Ano 2019: especialista-56; mestre- 25; doutor- 30

Ano 2020: especialista-66; mestre- 24; doutor- 40

Ano 2021: especialista-66; mestre- 24; doutor- 40

6.6. Corpo técnico-administrativo:

Em conformidade com o grau de instrução ou equivalente conhecimento exigido pelo estabelecimento que regulamente o desempenho da atividade ou função para o qual estiver contratado, o funcionário será considerado:

- Classe 01 - fundamental incompleto.
- Classe 02 – fundamental completo.
- Classe 03 – médio.
- Classe 04 - Curso Superior.
- Classe 05 - Curso Superior com especialização.
- Classe 06 – Curso de Mestrado.
- Classe 07 – Curso de Doutorado.
- Classe 08 – Curso de Pós-Doutorado.

Haverá distinção salarial entre os níveis de uma mesma classe e entre as diferentes classes.

A diferenciação salarial e a promoção entre os níveis de uma mesma classe poderão ser estabelecidas por tempo de serviço, por habilitação, por mérito ou por outro critério de promoção.

6.7. Cronograma de expansão do corpo técnico-administrativo:

Ano 2017: ensino fundamental - 4; ensino medio - 10; ensino superior- 5

Ano 2018: ensino fundamental - 8; ensino medio - 15; ensino superior- 10

Ano 2019: ensino fundamental - 16; ensino medio - 20; ensino superior- 10

Ano 2020: ensino fundamental - 20; ensino medio - 20; ensino superior- 10

Ano 2021: ensino fundamental - 20; ensino medio - 20; ensino superior- 10

7. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA INSTITUIÇÃO

7.1. Estrutura organizacional da IES: Transcrição do RI

TÍTULO IX

DAS RELAÇÕES COM A ENTIDADE MANTENEDORA

Art. 92 A Mantenedora é responsável, perante as autoridades públicas e o público em geral, pelo INCISA, incumbindo-lhe de tomar as medidas necessárias ao seu bom funcionamento, respeitados os limites da lei e deste Regimento, a liberdade acadêmica dos corpos docente e discente e a autoridade própria de seus órgãos deliberativos e executivos.

Art. 93 Compete à Mantenedora promover adequadas condições de funcionamento do INCISA, colocando-lhe à disposição os bens imóveis e móveis necessários, de seu patrimônio ou de terceiros, a ela cedidos, e assegurando-lhe os suficientes recursos financeiros de custeio.

§ 1 A entidade mantenedora reserva-se a administração orçamentária e financeira da instituição.

§ 2 Dependem de aprovação da entidade mantenedora as decisões dos órgãos colegiados que importem em aumento de despesas, tais como:

I – o orçamento anual da instituição;

II – a homologação das decisões dos órgãos colegiados que importem em aumento de despesa ou redução de receita;

III – a admissão ou dispensa de pessoal;

IV – a criação ou extinção de cursos e o aumento, redistribuição ou redução de suas vagas iniciais; e

V – a assinatura de convênios, contratos ou acordos que envolvam receita e despesas.

§ 3 O exercício contábil coincide com o ano civil.

Art. 94 As mensalidades escolares, taxas e demais contribuições por serviços educacionais prestados pela instituição são fixadas pela entidade mantenedora.

TÍTULO II

DO PATRIMÔNIO E DA ORDEM FINANCEIRA

Art. 03 O patrimônio da Mantenedora, colocado a serviço do INCISA, é por esta administrado de pleno direito e das resoluções específicas da Mantenedora.

Art. 04 A manutenção e o desenvolvimento do INCISA far-se-ão por meio de:

I – dotações orçamentárias da Entidade Mantenedora;

II – dotações que a qualquer título lhe concedam os poderes públicos, entidades privadas ou físicas;

III – legados ou doações que lhe façam pessoas físicas ou entidades privadas;

IV – anuidades e taxas escolares.

Art. 05 O orçamento do INCISA e quaisquer alterações serão propostos pela Diretoria Administrativo-Financeira, apreciados e aprovados pelo Conselho Superior de Administração referendados pela Entidade Mantenedora.

I – o exercício financeiro coincidirá com o ano civil;

II – o orçamento disciplinará a previsão da receita e a fixação da despesa, e

III – o saldo de cada exercício, bem como a abertura de créditos especiais ou extraordinários somente poderão ser utilizados ou efetivados, mediante proposta da Diretoria Administrativo-Financeira, com apreciação e aprovação do Conselho Superior de Administração e referendo da Entidade Mantenedora.

TÍTULO III DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

CAPÍTULO I DOS ÓRGÃOS DO INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIA DA SAÚDE

Art. 06 O INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para os efeitos de sua administração, conta com órgãos normativos, consultivos, deliberativos e executivos.

§ 1º São órgãos Normativos, Consultivos e Deliberativos do INCISA:

- I – Conselho Superior
- II – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- III – Colegiado de Curso;

§ 2º São órgãos Executivos do INCISA:

- I – Diretoria Geral;
- II – Diretoria Administrativa-Financeira;
- III – Diretoria Acadêmica;
- IV – Diretoria de Apóio ao Ensino Acadêmico

CAPÍTULO II DO CONSELHO SUPERIOR

Art. 07 O Conselho Superior - CONSUP, órgão máximo de natureza consultiva, deliberativa e recursal é constituído por:

- I - Diretor Geral, seu Presidente;
- II – Diretor Acadêmico;
- III – Diretor Administrativo-Financeiro;
- IV – Diretor de Apoio ao Ensino Acadêmico.
- V - Até três representantes da Entidade Mantenedora, escolhido pela mesma, com mandato de um ano, admitida uma recondução por igual período;
- VI – Um representante da comunidade, escolhido e designado pelo Diretor Geral, com mandato de um ano, admitida uma recondução por igual período;
- VII – Um representante do corpo discente, escolhido pelos órgãos de representação estudantil, com mandato de um ano, admitida uma recondução por igual período;
- VIII – Dois representantes do corpo docente, escolhidos por seus pares, com mandato de um ano, admitida uma recondução por igual período.

Art 8 O Conselho Superior reúne-se ordinariamente, uma vez por semestre, e extraordinariamente quando convocado pelo Diretor Geral, por iniciativa própria ou a requerimento de 2/3 (dois terço) dos membros que o constituem.

Art. 09 Ao Conselho Superior compete:

- I – Zelar pelo alcance dos objetivos institucionais do INCISA, aprovando as diretrizes e as políticas da Instituição, estabelecidas pelo Conselho de Ensino e Pesquisa, bem como supervisionar sua execução;
 - II – Exercer, no âmbito da Instituição, como órgão consultivo e deliberativo, a jurisdição superior do INCISA;
 - III – Propor para referendo da Mantenedora a política de recursos humanos do INCISA, através de um Plano de Carreiras e Salários, no âmbito de sua competência;
 - IV – Aprovar o plano de desenvolvimento e expansão da Instituição e propor diretrizes para o planejamento geral da Instituição;
 - V – Aprovar os demais ordenamentos institucionais internos do INCISA;
 - VI – Aprovar para referendo da Mantenedora, a proposta orçamentária do INCISA, bem como suas alterações e a respectiva prestação de contas;
 - VII – Criar, modificar ou extinguir Diretorias, Programas e Órgãos Suplementares;
 - VIII – Apreciar, para referendo da Mantenedora, propostas de criação, incorporação, suspensão e desativação de Cursos ou Habilitações de Graduação e Pós-Graduação, oriundas do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, para vigência após aprovação dos órgãos públicos e competentes;
 - IX- analisar propostas de fixação do número de vagas iniciais de cursos novos e de alteração do número de vagas oriundas do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, para vigência após aprovação dos Órgãos Competentes do MEC;
 - X – aprovar o planejamento anual de atividades do INCISA e seu respectivo relatório encaminhado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;
 - XI – Apreciar o Regimento, com seus respectivos anexos e suas alterações, submetendo-os aos Órgãos do MEC, para aprovação;
 - XII – Aprovar e submeter à Mantenedora acordos, contratos ou convênios com instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;
 - XIII – Exercer o poder disciplinar, originariamente ou em grau de recurso;
 - XIV – Deliberar, com instância superior, sobre recursos interpostos de decisões dos demais órgãos do INCISA;
 - XV – referendar, no âmbito de sua competência, os atos do Diretor Geral, praticados na forma ad referendum;
 - XVI – outorgar títulos honoríficos ou de benemerência; e
 - XVII – exercer outras competências a ele atribuídas pela Lei e por este Regimento.
- DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.

Art. 09 O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEP, órgão de natureza deliberativa, normativa e consultiva, em matéria de natureza acadêmica, é constituída pelos seguintes membros:

- I – Diretor Geral, seu Presidente;
- II – Diretor Acadêmico;
- III – Diretor de Apoio ao Ensino Acadêmico.
- IV – Dois Coordenadores de Cursos de Graduação escolhidos por seus pares com mandato de um ano, admitida uma recondução por igual período;.
- V – Dois representantes do corpo docente escolhidos por seus pares, com mandato de um ano, admitida uma recondução por igual período;
- VI – Um representante do corpo discente escolhidos pelos órgãos de representação estudantil, com mandato de um ano, admitida uma recondução por igual período.

Art 10 – O CONSEP reúne-se ordinariamente no início e no fim de cada período letivo e, extraordinariamente, quando convocado pelo Diretor Geral, por iniciativa própria ou a requerimento de 2/3 dos membros que o constituem.

Art.11 – Compete ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

- I – estabelecer as diretrizes e políticas de ensino, pesquisa e extensão, bem como os seus desdobramentos, inclusive para efeito orçamentário;
- II – acompanhar a execução da política educacional do INCISA, propondo medidas que julgar necessárias ao seu aperfeiçoamento e desenvolvimento;
- III – apreciar e emitir parecer sobre as atividades acadêmicas de todos os setores de ensino, pesquisa e extensão da Instituição;
- IV – responder a consultas dos Colegiados de Curso, relativas às questões de ensino, pesquisa e extensão;
- V – opinar sobre a participação do INCISA em programas, que importem em cooperação com entidades nacionais e estrangeiras;
- VI – deliberar, em primeira instância, ou em grau de recurso sobre representações relativas ao ensino, pesquisa e extensão;
- VII – aprovar medidas destinadas a solucionar questões de natureza técnica, pedagógica e didático-científica;
- VIII – manifestar-se sobre a criação, alteração ou extinção de Órgãos Acadêmicos, Cursos, Órgãos Suplementares, Programas e Projetos ou sobre a suspensão do funcionamento destes;
- IX – dar parecer sobre proposta de criação, incorporação, suspensão e desativação de cursos e habilitações de graduação e pós-graduação;
- X – fixar normas acadêmicas, complementares às deste Regimento, sobre processo seletivo de ingresso na Instituição, currículos e programas, matrículas, transferências internas e externas, aproveitamento de estudos, além de outras que se incluam no âmbito de sua competência, ouvidos os Colegiados de Curso, em matéria de sua respectiva competência;
- XI – estabelecer critérios sobre a seleção e lotação do pessoal docente e as condições de afastamento para fins de estudo e cooperação técnica;
- XII – aprovar o Calendário Anual do INCISA;
- XIII – apreciar as diretrizes curriculares dos cursos de graduação e os projetos de criação de curso e respectivas vagas iniciais, bem como a alteração do número de vagas dos existentes, para manifestação posterior do Conselho Superior de Administração e do Órgão Competente do MEC;
- XIV – estabelecer normas que visem ao aperfeiçoamento dos processos de aferição do rendimento escolar;
- XV – estabelecer critérios para elaboração e aprovação de projetos de pesquisa e programas de extensão;
- XVI – referendar, no âmbito de sua competência, atos do Diretor Geral, praticados na forma ad referendum deste Conselho;
- XVII – dar parecer sobre proposta de alteração deste Regimento; e
- XVIII – exercer as demais atribuições que, por sua natureza, lhe estejam afetas.

CAPÍTULO IV DO COLEGIADO DE CURSO

Art. 11 O Colegiado de Curso, órgão de natureza deliberativa e consultiva, de natureza acadêmica, no âmbito do curso de graduação, é constituído dos seguintes membros:

- I – Coordenador de Curso, seu Presidente;
- II – Três docentes da área profissionalizante do curso;
- III – Um docente da área de formação básica do curso; e
- IV – Um representante do corpo discente do curso escolhido entre os cinco alunos que apresentam maiores coeficientes de rendimento, com mandato de um ano, admitida uma recondução por igual período.

§ 1º Os representantes de que tratam os incisos II e III serão indicados por seus pares e terão mandato de um ano admitida uma recondução por igual período..

Art. 12 Compete a cada Colegiado de Curso:

- I – Definir o perfil profissional e os objetivos gerais do curso;
- II – Elaborar as diretrizes curriculares do curso e suas alterações, observando as orientações editadas pelo Poder Público, com indicação das disciplinas que o compõem e a respectiva carga horária, para aprovação dos órgãos competentes;
- III – Fixar as diretrizes gerais dos programas das disciplinas dos cursos e suas respectivas ementas;
- IV – propor ao Coordenador do Curso providências necessárias à melhoria do ensino ministrado no curso;
- V – promover a avaliação do curso, na forma definida neste Regimento;
- VI – colaborar com os demais órgãos acadêmicos na sua esfera de atuação; e
- VII – exercer as demais funções que lhe são, explícita ou implicitamente, conferidas pelo Regimento.

Parágrafo único – O Colegiado de Curso deverá se reunir trimestralmente, por convocação de seu Coordenador ou de 2/3 (dois terços) de seus membros.

7.2. Procedimento de auto-avaliação institucional:

Auto-Avaliação Institucional do Instituto Superior de Ciências da SAÚDE

1 Objetivos

A avaliação interna ou auto-avaliação tem como principais objetivos:

- Produzir conhecimento.
- Analisar o conjunto de atividades e finalidades cumpridas pela instituição.
- Identificar as causas dos seus problemas e deficiências.
- Aumentar a consciência pedagógica e capacidade profissional do corpo docente e técnico-administrativo.
- Fortalecer as relações de cooperação entre os diversos atores institucionais.
- Tornar mais efetiva a vinculação da instituição com a comunidade.
- Julgar acerca da relevância científica e social de suas atividades.
- Prestar contas à sociedade.

Identificando as fragilidades e as potencialidades da instituição, nas dimensões salientadas, observamos que a auto-avaliação é um importante instrumento para a tomada de decisão, pois, resulta um relatório abrangente e detalhado, contendo análises, críticas e sugestões.

2 Processo

Avaliação interna é um processo contínuo por meio do qual o Instituto Superior de Ciências da Saúde constrói conhecimento sobre sua própria realidade, buscando compreender os significados do conjunto de suas atividades para melhorar a qualidade educativa e alcançar maior relevância social. Para tanto, sistematiza informações, analisa coletivamente os significados de suas realizações, desvenda formas de organização, administração e ação, identifica pontos fracos, bem como pontos fortes e potencialidades, e estabelece estratégias de superação de problemas. Todo trabalho da avaliação interna terá como suporte o coordenador de avaliação institucional, que oferecerá o apoio institucional a Comissão Própria de Avaliação para que ela possa desempenhar plenamente o seu papel.

3 Composição da Comissão Própria de Avaliação

A Comissão Própria de Avaliação do Instituto Superior de Ciências da Saúde é composto por um representante do corpo docente, um representante do corpo discente, um representante do pessoal administrativo, um representante da mantenedora e um representante da sociedade civil organizada do entorno institucional. Os representantes do corpo docente, discente, pessoal administrativo, mantenedora e sociedade civil organizada serão escolhidos pelos seus pares por maioria simples. A primeira votação para escolher os membros da CPA será realizada na primeira semana de julho do ano 2007 com mandato de três anos. A Comissão Própria de Avaliação é totalmente independente para realizar os seus trabalhos devendo receber pleno apoio da Instituição através do Coordenador de Avaliação Institucional.

4 Requisitos da auto-avaliação

Os bons resultados do processo de auto-avaliação serão fundamentados nas seguintes condições básicas:

Equipe de coordenação: planejar e organizar as atividades, manter o interesse pela avaliação, sensibilizando a comunidade e fornecendo assessoramento aos diferentes setores do Instituto Superior de Ciências da Saúde, e refletir sobre o processo.

Participação dos integrantes do Instituto auxilia na construção do conhecimento gerado na avaliação.

Compromisso dos dirigentes do Instituto Superior de Ciências da Saúde em relação ao processo avaliativo, dando apoio institucional para que o processo ocorra com a profundidade e seriedade necessária.

Informações válidas e confiáveis. A coleta, o processamento, a análise e a interpretação das informações são essenciais para alimentar as dimensões que a auto-avaliação quer indagar.

Uso efetivo dos resultados para planejar ações destinadas à superação das dificuldades e ao aprimoramento institucional.

5 Etapas da Avaliação Interna

5.1 Primeira Etapa.

5.1.1 Constituição da CPA

De acordo com o disposto no art.11 da Lei 10.861/04, cada instituição deve constituir uma CPA com as funções de coordenar e articular o seu processo interno de avaliação e disponibilizar informações. A CPA precisa ser cadastrada no INEP como a primeira etapa de uma interlocução sistemática e produtiva.

A CPA deve contar na sua composição, com a participação de representantes de todos os segmentos da comunidade universitária e, também, da sociedade civil organizada. Os eixos de sustentação e de legitimidade da CPA são resultantes das formas de participação e interesse da comunidade acadêmica, além da inter-relação entre atividades pedagógicas e gestão acadêmica e administrativa.

5.1.2 Planejamento

A elaboração do projeto de avaliação compreende a definição de objetivos, estratégias, metodologia, recursos e calendário das ações avaliativas. É importante que o calendário contemple os prazos para execução das ações principais e datas de eventos (reuniões, seminários etc.).

5.1.3 Sensibilização

No processo de auto-avaliação, a sensibilização busca o envolvimento da comunidade acadêmica na construção da proposta avaliativa por meio da realização de reuniões, palestras, seminários, entre outros. Cabe ressaltar que a sensibilização deve estar presente tanto nos momentos iniciais quanto na continuidade das ações avaliativas, pois sempre haverá sujeitos novos iniciando sua participação no processo: sejam estudantes, sejam membros do corpo docente ou técnico-administrativo.

5.2 Segunda Etapa

Desenvolvimento da avaliação onde será concretizada a atividade planejada: realizações de reuniões internas da comissão própria de avaliação; sensibilizações; desenvolvimento da avaliação, coleta dos dados, análise das informações. O desenvolvimento da avaliação interna da instituição será desenvolvido em quatro momentos distintos.

- Primeiro Momento da Avaliação Interna: a própria comissão de avaliação é a responsável pela avaliação do funcionamento da instituição.
- Segundo Momento da Avaliação Interna: o corpo discente fará avaliação da infra-estrutura física e pedagógica da instituição.
- Terceiro Momento da Avaliação Interna: o corpo discente fará avaliação dos professores no aspecto pedagógico.
- Quarto Momento da Avaliação Interna: a direção da instituição fará avaliação do corpo docente.
- Quinto Momento da Avaliação Interna: o corpo docente fará avaliação do coordenador do curso e da instituição.

5.2.1 Primeiro Momento da Avaliação Interna

O objetivo do primeiro momento da avaliação interna se resume na observação quantitativa, isto é, se a instituição possui os componentes necessários ao seu pleno funcionamento analisando o plano de desenvolvimento institucional, a política para o ensino, a política para pesquisa, política para extensão, política de pós-graduação, responsabilidade social da instituição, comunicação com a sociedade civil, política de pessoal, organização da gestão, infra-estrutura física, planejamento e avaliação, política de atendimento ao egresso e sustentabilidade financeira.

5.2.1.1 A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional.

- As finalidades, objetivos e compromissos da instituição estão explicitados em documentos oficiais da instituição?
- As práticas pedagógicas e administrativas estão relacionadas com os objetivos centrais da instituição?
- As características básicas do PDI estão relacionadas com o contexto social e econômico em que a instituição está inserida.
- Existe articulação entre o PDI e o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) no que diz respeito às atividades de ensino, pesquisa, extensão, gestão acadêmica, gestão institucional e avaliação institucional.

- Existe uma formulação explícita e clara dos objetivos e finalidades da instituição?
- Qual é o grau de conhecimento e apropriação do PDI pela comunidade acadêmica?
- Existe coerência entre as ações e práticas realizadas na instituição e os propósitos formulados no PDI?
- Qual é o perfil esperado dos ingressantes?
- Qual é o perfil esperado dos egressos da instituição?

5.2.1.2 Política para o ensino.

- Os currículos e a organização didático-pedagógica (métodos, metodologias, planos de ensino e de aprendizagem e avaliação da aprendizagem) estão de acordo com os objetivos da instituição?
- As práticas pedagógicas atendem a transmissão de informações e a participação dos discentes na construção do conhecimento?
- Existem práticas institucionais que estimulam a melhoria do ensino, a formação docente, o apoio ao estudante, a interdisciplinaridade, as inovações didático-pedagógicas e o uso das novas tecnologias no ensino?
- Existe um processo sistemático para a revisão dos currículos? A periodicidade é adequada? Os mecanismos de atualização são adequados? Existem responsáveis pelo processo?
- Os currículos e programas de estudos de cada curso respondem ao perfil do egresso?
- Quais os critérios orientadores da atualização curricular?
- São desenvolvidos encontros para discutir o(s) currículo(s) do(s) curso(s)?

5.2.1.3 Política para Pesquisa.

- Existem na instituição publicações científicas, técnicas, produção de monografias, organização de eventos científicos, realização de intercâmbios e cooperação com outras instituições nacionais e internacionais, formação de grupos de pesquisa, política de investigação e políticas de difusão dessas produções?
- As pesquisas elaboradas contribuem para o desenvolvimento local/regional?
- Existe na instituição uma política e prática para o desenvolvimento da iniciação científica e formação de pesquisadores?
- Existe uma articulação da pesquisa com as demais atividades acadêmicas.
- Existem critérios metodológicos para o desenvolvimento da iniciação científica e da pesquisa na instituição? Ocorre a participação dos pesquisadores em eventos acadêmicos?
- A produção científica da instituição é coerente com a sua missão e com os investimentos existentes?
- Existem na instituição grupos de pesquisa cadastrados? Os projetos recebem apoio de agências de fomento?
- A Instituição promove reuniões temáticas que permitam a divulgação dos trabalhos desenvolvidos pelos docentes e discentes?
- Há política de auxílio aos membros da Instituição em relação à apresentação de trabalhos científicos em eventos nacionais e internacionais?
- Existe órgão responsável na instituição pelo desenvolvimento da iniciação científica e projetos científicos?

5.2.1.4 Política para extensão.

- Existe uma concepção de extensão na instituição?
- Existe uma articulação das atividades de extensão com o ensino e a pesquisa e com as necessidades e demandas do entorno social?
 - Existe participação dos estudantes nas ações de extensão?
 - Há um órgão institucional responsável pela coordenação das atividades e da política de extensão?
 - Há preocupação da instituição em desenvolver atividades de extensão que atendam à comunidade regional em termos sociais, culturais e de saúde?
 - Há sistemáticas para avaliação das atividades de extensão desenvolvidas na instituição?
 - As atividades de extensão desenvolvidas estão integradas com as de ensino e pesquisa? Existe órgão institucional responsável pela coordenação de extensão?

5.2.1.5 Política para pós-graduação.

- Existe uma política institucional para criação, expansão e manutenção da pós-graduação “lato sensu”?
 - Existe política de melhoria da qualidade da pós-graduação?
 - Existe integração entre graduação e pós-graduação?
 - Existe preocupação com a formação de pesquisadores e de profissionais para o magistério superior na instituição?
 - Há um órgão institucional responsável pela coordenação das atividades e da política de pós-graduação na instituição?
 - A instituição desenvolve cursos de pós-graduação?
 - Os cursos oferecidos têm relação com as atividades acadêmicas da instituição?
 - Existem verbas institucionais para a realização dos cursos oferecidos?
 - Existe integração entre graduação, pós-graduação e pesquisa na instituição?

5.2.1.6 Responsabilidade social da instituição

- Existe transferência de conhecimento técnico, científico e cultura da instituição para o desenvolvimento regional?
 - Existe relação da instituição com o setor público, com o setor produtivo e com o mercado de trabalho?
 - Existem ações voltadas ao desenvolvimento da democracia, promoção da cidadania, de atenção a setores sociais excluídos por parte da instituição?
 - Existem critérios na instituição para ampliar o acesso de portadores de necessidades especiais?
 - Existem ações desenvolvidas pela instituição no sentido da inclusão e assistência a setores ou grupos sociais discriminados?
 - Existem políticas institucionais de inclusão de estudantes em situação econômica desfavorecida na instituição?
 - Existem ações para promover iniciativas de incubadoras de empresas, empresas juniores, captação de recursos?

5.2.1.7 Comunicação com a sociedade

- Existem estratégias e recursos visando à comunicação interna e externa?
- Existe instrumento para levantar a imagem pública da instituição nos meios de comunicação social?

- Quais são os canais de comunicação utilizados pela IES?
- A comunicação da instituição é efetiva e comprometida com a missão da IES?
- A comunicação interna da instituição é freqüente?
- Existe uma adequada comunicação entre os membros da instituição?
- A informação entregue aos usuários da instituição é completa, clara e atualizada?
- Há serviço de ouvidoria? O serviço de ouvidoria atende as necessidades da instituição? Como funciona?

5.2.1.8 Política de Pessoal.

- Existe plano de carreira para docentes e funcionários técnico-administrativos com critérios claros de admissão e de progressão?
 - Existem programas de qualificação profissional e de melhoria da qualidade de vida de docentes e funcionários técnico-administrativos?
 - Existe uma relação harmoniosa entre a quantidade de estudantes dos cursos e os recursos humanos existentes?
 - O número de docentes e técnico-administrativos é suficiente para responder aos objetivos e funções da instituição?
 - Existem mecanismos claros e conhecidos para a seleção, contratação, aperfeiçoamento e avaliação do corpo docente e técnico-administrativo?
 - A experiência profissional, a formação didático-pedagógica dos docentes, e a formação e experiência profissional dos técnico-administrativos permitem desenvolver com qualidade a missão institucional?

5.2.1.9 Situação dos Docentes

- Nº de docentes em tempo integral, parcial e horistas.
- Nº de docentes doutores, mestres e especialistas com respectivos regimes de trabalho.
- Experiência profissional no magistério superior dos docentes.
- Experiência profissional fora do magistério superior.
- Formação didático-pedagógica.
- N.º de publicações por docente.
- Critérios de ingresso na instituição e de progressão na carreira.
- Políticas de capacitação e de avaliações de desempenho.

5.2.1.10 Situação do Pessoal Técnico Administrativo

- Nº de funcionários técnico-administrativos.
- Escolaridade dos funcionários técnico-administrativos.
- Experiência profissional.
- Critérios de ingresso na instituição.
- Critérios de progressão na carreira.
- Políticas de capacitação.

- Avaliações de desempenho.
- Pesquisas e/ ou estudos sobre a satisfação dos funcionários técnico-administrativos com as condições de trabalho.

5.2.1.11 Organização e Gestão da Instituição

- Existe de plano de gestão e/ou plano de metas na instituição?
- Existem procedimentos adequados e conhecidos para organizar e conduzir os processos de tomada de decisões? Quais são?
 - A gestão está orientada para resultados ou processos?
- Existem na Instituição procedimentos adequados e conhecidos para organizar e conduzir os processos de tomada de decisões? Quais são eles? Como funcionam?
- Existem na Instituição instâncias de apoio, participação e consulta para tomar decisões?
- Os sistemas de arquivo e registro são eficientes para dar conta das funções da instituição?
- Existem instruções normativas formuladas e conhecidas sobre os procedimentos institucionais na instituição?
- Os órgãos colegiados funcionam permitindo a participação e a democracia interna, com critérios de composição?
- Existe um organograma institucional explicitando a hierarquia das funções e a dinâmica de funcionamento da instituição?

5.2.1.12 Infra-estrutura física

- As salas de aula são adequadas?
- A biblioteca é adequada aos cursos existentes?
- Existe adequação da infra-estrutura da instituição (salas de aula, biblioteca, laboratórios, áreas de lazer, transporte, equipamentos de informática, rede de informações) em função das atividades de ensino, pesquisa e extensão?
- Existe uma eficiente política institucional de conservação, atualização e utilização dos meios em função dos fins?
- A infra-estrutura da instituição está adaptada às práticas pedagógicas inovadoras?

- A quantidade de laboratórios é adequada para as necessidades da instituição em relação aos cursos e a quantidade dos estudantes?
- O espaço acadêmico é suficiente para que os estudantes desempenhem as atividades programadas?
- Os equipamentos dos laboratórios são adequados em quantidade e qualidade?
- As condições de iluminação, refrigeração, acústica, ventilação, mobiliário e limpeza das dependências da instituição são adequados?
- A quantidade de computador na biblioteca e salas de leitura é adequada às necessidades dos usuários?
- Os horários e calendário da biblioteca respondem às necessidades dos estudantes nos turnos oferecidos pela instituição?
- Os equipamentos computadorizados da biblioteca possuem qualidade?
- A organização dos materiais e o volume de consultas e empréstimos são adequados (Um volume para cada dez alunos)? A biblioteca é informatizada?
- Existem procedimentos claros para adquirir, manter, revisar e atualizar o acervo da biblioteca?
- A instituição possui pessoal técnico-administrativo necessário para o uso e manutenção das instalações?
- As instalações são adequadas e adaptadas para os estudantes com necessidades especiais?
- Há locais de convívio disponível para os discentes, docentes e funcionários técnicos administrativos? .
- N.º de salas de aula.
- N.º de instalações administrativas.
- N.º e condições das salas de docentes.
- N.º e condições das salas de reuniões.
- N.º e condições dos gabinetes de trabalho.
- N.º e condições das salas de conferência/auditórios.
- N.º e condições das instalações sanitárias.

- Existência de áreas de convivência.
- Acessos para portadores de necessidades especiais.
- N.º de equipamentos (informática, laboratórios, apoio administrativo).
- No. de livros, periódicos e títulos em geral.
- N.º e condições de laboratórios de informática.
- N.º. De equipamentos informáticos e condições de uso e acesso pelos estudantes.
- N.º e condições de laboratórios específicos.
- Descrição do plano de segurança, proteção de riscos e proteção ambiental.

5.2.1.13 Política de Atendimento a Estudantes e Egressos.

- Quais são as políticas de acesso, seleção e permanência de estudantes na instituição?
- Quais são as políticas de participação dos estudantes em atividades de ensino (estágios, tutoria, iniciação científica, extensão, avaliação institucional)?
- A instituição possui mecanismos sistemáticos de estudos e análises dos dados sobre ingressantes, evasão/abandono, tempos médios de conclusão, formaturas, relação professor/aluno e outros estudos tendo em vista a melhoria das atividades educativas?
- Existe na instituição o acompanhamento de egressos e de criação de oportunidades de formação continuada.
- Existem mecanismos de apoio acadêmico, compensação e orientação para os estudantes que apresentam dificuldades acadêmicas e pessoais?
- Estão regulamentados os direitos e deveres dos estudantes?
- O processo de ensino contempla as condições acadêmicas de ordem de matrícula dos estudantes matriculados?
- Existem mecanismos que permitam comprovar se foram alcançados os objetivos dos planos de estudos?
- Existem mecanismos para incorporar novas tecnologias no processo de ensino-aprendizagem?

- Têm se desenvolvido indicadores para medir os resultados obtidos pelos estudantes?
- A instituição fornece bolsas de ensino, pesquisa e extensão?
- A instituição favorece a participação dos estudantes em eventos?
- A instituição incentiva à participação dos estudantes em projetos com os docentes?
- A instituição possui empresas incubadoras?
- Existe na instituição uma política de incentivo a estágios, intercâmbios com instituições e estudantes do exterior?
- Há programas e práticas de iniciação à ciência e de formação inicial de futuros pesquisadores?

5.2.1.14 Sustentabilidade Financeira.

- Existe sustentabilidade financeira na instituição para implantação do projeto pedagógico?
- Existe política direcionada à aplicação de recursos para programas de ensino, pesquisa e extensão.
- No PDI, há relação entre a proposta de desenvolvimento da IES e o orçamento previsto?
- As obrigações trabalhistas estão sendo cumpridas?
- Os salários dos docentes e dos técnico-administrativos estão sendo pagos regularmente?
- Os equipamentos necessários para o desenvolvimento do Projeto Pedagógico Institucional são atualizados em número e em qualidade?
- Há uma política de espaço físico para atualização e adequação das instalações no atendimento das demandas da instituição?
- Existem, no orçamento da instituição, recursos destinados a capacitação de docentes e técnico-administrativos?

5.2.1.15 Planejamento e Avaliação

- Existe relação entre a auto-avaliação e o planejamento da instituição?
- Quais são os mecanismos para a realização dessas ações?
- Existe consenso sobre os objetivos do processo de auto-avaliação?

- Houve, no decorrer do processo de auto-avaliação, as condições necessárias para uma avaliação efetiva?
- Houve participação suficiente para assegurar o comprometimento e a apropriação dos resultados da auto-avaliação da maior parte da comunidade?
- Foi possível colher e sistematizar as informações importantes disponíveis na instituição quando foi realizada a auto-avaliação?
- O processo de auto-avaliação permitiu gerar juízos críticos sobre a instituição?
- O relatório de auto-avaliação conseguiu comunicar bem as conclusões do processo de avaliação interna?
- Houve discussão dos resultados, dos relatórios, com a comunidade?
- Houve ações e mudanças imediatas como resultado do processo de auto-avaliação?
- Houve divulgação interna do processo e dos resultados da avaliação interna?

5.2.2 Segundo Momento da Avaliação Interna

O corpo discente fará avaliação da infra-estrutura física e pedagógica da instituição observando os seguintes aspectos:

- Diretoria da Instituição.
- Coordenação do Curso.
- Coordenação da Biblioteca.
- Apóio Psicopedagógico.
- Secretaria Acadêmica.
- Tesouraria.
- Portaria
- Ouvidoria.
- Atendimento Telefônico.
- Lanchonete.
- Material Didático.
- Laboratório de Informática.
- Laboratórios
- Biblioteca.
- Lindeza da Instituição.
- Iluminação das salas de aula.
- Estado de Conservação da Instituição.
- Conservação dos Banheiros.
- Limpeza dos banheiros.
- Conforto das salas de aula.
- Secretária On-Line.

- Site da Instituição.

5.2.3 Terceiro Momento da Avaliação Interna.

O corpo docente fará avaliação dos docentes observando os seguintes aspectos:

- Usa linguagem clara, simples e de fácil entendimento.
- Transmite informações de forma clara e organizada.
- Faz pergunta clara e objetiva.
- Ministra aulas organizadas.
- Relaciona os conteúdos das aulas com as experiências e os conhecimentos prévios dos alunos.
- Utiliza conceitos ou idéias que ajudam os alunos na estruturação do que está aprendendo.
- Utiliza instrumentos de avaliação compatíveis com os conteúdos.
- Discute os resultados das avaliações.
- Responde as perguntas dos alunos.
- Estimula o aluno a ser independente na base de estudo e novas leituras.
- Suscita a participação dos alunos em aulas.
- Incentiva a frequência dos alunos.
- Esclarece sobre o significado e a importância da disciplina para o curso.
- Demonstra bom humor e entusiasmo.
- Trata o aluno com respeito e cordialidade.
- Busca um bom relacionamento e uma boa interação com os alunos.
- Possui domínio do conteúdo.
- Está atualizado em relação à disciplina que leciona.
- Usa maior parte do tempo em ministrar aulas.
- Possui controle disciplinar da turma.
- Cumpre o programa da disciplina conforme o que foi planejado.
- É assíduo às aulas.
- É pontual em seus horários de aula (início e término das aulas)
- Utiliza material didático de qualidade e organizado (livro, apostila, artigo, revista, etc...)
- Utiliza meio auxiliar de ensino: Tv, datashow, retroprojeter, álbum seriado, etc...

5.2.4 Quarto Momento da Avaliação Institucional

A direção da instituição fará avaliação dos docentes observando os seguintes aspectos:

5.2.4.1 Relacionamento Social.

- O professor toma parte ativa nos trabalhos desenvolvidos pela instituição?
- O linguajar do professor é compatível com o ambiente de trabalho?
- O professor respeita os alunos, professores e demais pessoas?
- O professor possui um bom relacionamento com os seus alunos?
- O regimento da instituição é conhecido e respeitado?
- A apresentação física do professor é compatível com a atividade desenvolvida?

- O professor está consciente do seu papel no processo criativo em sala de aula junto com os alunos?

- O professor é respeitado na sociedade em que vive?
- O professor frequenta as atividades sociais da instituição?
- O professor se veste adequadamente com o nível social que frequenta?

5.2.4.2 Relacionamento com a instituição.

- O professor é pontual na entrega das provas, dos planos de desenvolvimento da disciplina e outras atividades junto à coordenação do curso?

- O professor é pontual para o início e término das aulas?
- O professor é assíduo nas suas atividades escolares?
- O professor mantém a disciplina dentro da sala de aula?
- O professor ministra aula com entusiasmo?
- O professor possui postura física durante as aulas?
- O professor é um defensor da instituição em que trabalha?
- O professor faz falta na instituição?
- O professor está disponível em atender a instituição fora do seu horário de trabalho?

5.2.4.3 Desenvolvimento Afetivo.

- O professor possui bom humor nas diferentes situações
- O professor é responsável?
- O professor é solidário e cooperativo?
- O professor mantém hábitos de urbanidade e cortesia?
- O professor é capaz de controlar suas reações emocionais?
- A comunicação com o professor é sempre possível?
- O professor possui iniciativa?
- O professor é criativo?
- O professor é perseverante em seus objetivos?

5.2.4.4 Desempenho Intelectual.

- O professor desenvolve suas aulas prendendo a atenção dos alunos?
- O professor tem facilidade de absorver novos conhecimentos?
- O professor procura se atualizar com novas leituras?
- O professor consegue transferir o seu conhecimento para os alunos?
- O professor aplica corretamente a metodologia dentro da sala de aula?
- O professor elabora o seu próprio conhecimento para transmitir ao aluno?
- A produção intelectual do professor é satisfatória?
- O professor utiliza as ferramentas tecnológicas adequadamente na transmissão do conhecimento?

- O professor possui conhecimento profundo da matéria que leciona?
- O professor possui publicações em livros, revistas e jornais?
- O professor possui entusiasmo em lecionar?
- O professor é uma pessoa responsável ou comprometida com a educação dos seus alunos?

5.2.4.5 Execução das Atividades.

- O professor consegue executar suas atividades com qualidade desejada?
- O professor é capaz de desenvolver seu trabalho em outras instituições de ensino?
- O professor conduz satisfatoriamente sua equipe de trabalho?
- Os relatórios produzidos pelo professor atendem os padrões técnicos?
- O professor possui domínio das atividades que estão na sua responsabilidade?
- O professor cumpre os horários estipulados para o desenvolvimento de suas atividades?

5.2.4.6 Objetividade.

- O professor é objetivo em suas colocações?
- O professor coloca a sua idéia independente da colocação do grupo majoritário?
- A objetividade do professor favorece a instituição?
- O professor é organizado em suas atividades?

5.2.5 Quinto Momento da Avaliação Institucional

O corpo docente fará avaliação da infra-estrutura física e pedagógica da instituição observando os seguintes aspectos:

5.2.5.1 Diretor da Instituição

- Possui bom relacionamento com os professores.
- Toma parte nas atividades da instituição.
- Respeita os professores
- Respeita o regimento interno.
- Está presente na instituição.
- Incentiva o desenvolvimento de pesquisa na instituição.
- Incentiva publicações científicas na instituição.
- Incentiva o desenvolvimento intelectual dos professores.
- Implanta medidas visando o desenvolvimento da instituição.

5.2.5.2 Coordenador do Curso

- É um animador dos professores.
- Trata os professores com respeito.
- É um representante legítimo do curso na instituição.
- Assiste às aulas dos professores.
- Faz reunião freqüente com os professores.
- Estimula a freqüência dos professores.
- Possui uma boa relação com os professores.
- Resolve os problemas apresentados pelo professor.
- Materializa os projetos pedagógicos do curso.
- Coordena as avaliações bimestrais e finais do curso.
- Incentiva a pesquisa entre os professores.
- Procura atender as disponibilidades do professor na elaboração do horário de aula.

5.2.5.3 Secretaria Acadêmica

- O professor é bem atendido pelo secretário.
- O professor é bem atendido pelos funcionários da secretaria.
- O controle acadêmico é feito com eficiência.
- Os diários de classe são entregues aos professores antes das aulas.
- O professor é bem tratado pelo secretário.
- O secretário possui bom entrosamento com os professores.

5.2.5.4 Biblioteca

- O professor é bem atendido pelo coordenador da biblioteca.
- O professor é bem atendido pelos funcionários da biblioteca.
- O professor é bem tratado pelo coordenador da biblioteca.
- O coordenador da biblioteca possui bom entrosamento com os professores.
- O acervo da biblioteca atende perfeitamente aos professores.

5.2.5.5 Setor Financeiro

- O professor recebe em dia o seu pagamento.
- O professor é bem atendido no setor financeiro.
- O professor é bem tratado no setor financeiro.
- Os professores recebem auxílio ou bolsa de estudo para cursos fora da instituição.

5.2.5.6 Alunos

- Os alunos são estudiosos.
- Os alunos possuem hábito de leitura.
- Os alunos são freqüentes em sala de aula.
- Os alunos cumprem as tarefas determinadas pelo professor.
- Os alunos são interessados pelo curso.
- Os alunos são exigentes quanto à matéria lecionada.

5.2.5.7 Administração

- As salas de aula são confortáveis.
- As salas de aula possuem boa iluminação
- As salas de aula possuem boa ventilação.
- As salas de aula são limpas.
- O professor possui bom apoio em material didático.
- A sala dos professores é confortável.

5.3 Terceira Etapa

5.3.1 Consolidação

Esta etapa refere-se à elaboração, divulgação e análise do relatório final. Contempla, também, a realização de um balanço crítico do processo avaliativo e de seus resultados em termos da melhoria da qualidade da instituição.

5.3.2 Relatório

O relatório final de avaliação interna deve expressar o resultado do processo de discussão, de análise e interpretação dos dados advindos do processo de auto-avaliação.

Os destinatários do relatório são os membros da comunidade acadêmica, os avaliadores externos e a sociedade. Considerando essa diversidade de leitores, são fundamentais a clareza na comunicação das informações e o caráter analítico e interpretativo dos resultados obtidos. Além disso, é desejável que ele apresente sugestões para ações de natureza administrativa, política, pedagógica e técnico-científica que serão implementadas.

5.3.3 Divulgação

A divulgação, como continuidade do processo de avaliação interna, deve oportunizar a apresentação pública e a discussão dos resultados alcançados nas etapas anteriores. Para tanto, podem ser utilizados diversos meios, tais como: reuniões, documentos informativos (impressos e eletrônicos), seminários e outros. A divulgação deve propiciar, ainda, oportunidades para que as ações concretas oriundas dos resultados do processo avaliativo sejam tornadas públicas à comunidade interna.

5.3.4 Balanço crítico

Ao final do processo de auto-avaliação, é necessária uma reflexão sobre o mesmo, visando a sua continuidade. Assim, uma análise das estratégias utilizadas, das dificuldades e dos avanços apresentados permitirá planejar ações futuras. Deste modo, o processo de auto-avaliação proporcionará não só o auto-conhecimento institucional, o que em si é de grande valor para instituição.

7.3. Procedimentos de atendimento dos alunos:

A- Órgãos para atendimento do corpos discente:

1. Coordenação de curso
2. Diretoria de apoio acadêmico
3. Ouvidoria
4. Diretoria geral

Condições de Acesso e Admissão do Acadêmico

As condições de acesso estarão em consonância com a legislação vigente relativa ao ensino superior no Brasil. O acesso do aluno ao Instituto se dará por duas modalidades:

- Processo seletivo destinado a avaliar a formação recebida pelos candidatos no ensino médio ou equivalente e os alunos portadores de nível superior e a classificá-los nos cursos de graduação da Instituição dentro do estrito limite das vagas oferecidas.
- Transferência de alunos regulares, para o mesmo curso ou para cursos afins, na hipótese de existência de vagas, e mediante processo seletivo.

A admissão aos cursos de graduação é feita aos que tenham sido classificados em processo seletivo e aos portadores de diploma de nível superior que também dependem de aprovação em processo seletivo específico para ingresso, desde que resultem vagas após a matrícula dos classificados no processo seletivo.

Registro e Controle Acadêmico

Na estrutura organizacional do Instituto Superior de Ciências da Saúde, a Secretaria Acadêmica constituirá órgão de apoio administrativo e de registro e controle acadêmico. Suas atividades estarão relacionadas à legislação e às normas educacionais; ao controle e aos registros acadêmicos; à expedição de atestados, declarações, certidões, históricos escolares, ao registro de diplomas e demais expedientes oficiais da instituição.

A Secretaria Acadêmica terá sob sua guarda toda a documentação relativa à vida acadêmica da Instituição, zelando por sua rigorosa conferência e atualização.

Avaliação do Desempenho Escolar.

A avaliação de desempenho escolar é feita por disciplina, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento, e a instituição considera que a avaliação do desempenho escolar em seus cursos deve:

- Constituir-se em processo contínuo e sistemático, de natureza diagnóstica, formativa, que possa realimentar permanentemente o processo educativo em seus objetivos, conteúdos programáticos e procedimentos de ensino.
- Utilizar-se de procedimentos, estratégias e instrumentos diferenciados, articulados de forma coerente com a natureza da disciplina e com os domínios de aprendizagem desenvolvidos no processo de ensino.
- Manter coerência entre as propostas curriculares, o plano de ensino desenvolvido pelo professor e o próprio processo de avaliação do desempenho e rendimento escolar do aluno.
- Constituir-se em referencial de análise do rendimento do aluno, do desempenho da disciplina e do curso, possibilitando intervenção pedagógico-administrativa em diferentes níveis, do professor, do próprio aluno, da Coordenadoria de Curso e da Direção Acadêmica, com vistas a assegurar a qualidade da formação do profissional e do cidadão.

A avaliação de desempenho escolar integra o processo de ensino e aprendizagem como um todo articulado, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento do aluno nas atividades curriculares e de ensino de cada disciplina. São atividades curriculares de ensino as preleções, pesquisa, exercícios, arguições, trabalhos práticos, seminários, excursões, estágios, provas escritas e orais, monografia, previstas nos planos de ensino. A verificação do aproveitamento escolar do aluno é realizada por disciplina, de forma contínua e cumulativa, com apuração no final de cada série, abrangendo os elementos de assiduidade e eficiência nos estudos. É exigida a frequência do aluno a, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e atividades programadas da disciplina. Em cada disciplina, serão distribuídos 100 (cem) pontos, de unidade fracionável até uma casa após a vírgula.

O processo de avaliação do Instituto Superior de Ciências da Saúde possui três categorias distintas:

- Avaliação formal realizada através de provas. Este tipo de avaliação visa detectar o aprendizado do aluno. O aprendizado pode ser avaliado em termos de conteúdo teórico e/ou prático (domínio de técnicas). Durante o semestre o aluno terá duas provas, uma em cada bimestre totalizando 60 (sessenta) pontos, sendo que cada prova bimestral possui o valor de trinta pontos.
- Avaliação do aluno através da pesquisa relacionada com as matérias ministradas. Este tipo de avaliação visa ao incentivo à pesquisa, a busca do conhecimento sem o professor como fonte do mesmo.

Serão ministrados dois trabalhos por bimestre totalizando 30 (trinta) pontos e cada trabalho bimestral com o valor de 15 (quinze pontos).

- Avaliação diária realizada pelo professor (avaliação processual). Neste tipo de avaliação, o professor fornece ao aluno problemas (desafios) que necessitem de um conhecimento multidisciplinar. Assim o professor poderá avaliar a capacidade do discente em interligar as diferentes áreas do saber, no intuito da resolução do problema. Esta avaliação leva em consideração a frequência, bem como a participação nos debates dentro da sala de aula – nos Grupos de Discussões (Serão avaliadas competências e habilidades como: saber ouvir, saber falar, realização de trabalhos em equipe, capacidade de fazer relações e inferências, interpretações de gráficos e tabelas, etc.). O valor da avaliação diária é de 10 (dez) pontos por semestre e 5 (cinco) pontos por bimestre.

O discente deverá obter 60 (sessenta) pontos no semestre. Não obtendo a média estipulada o aluno realizará um exame especial no valor de 100 (cem) pontos

Considera-se aprovado na disciplina o aluno que nela obtenha resultado final igual ou superior a sessenta pontos, atendidos os mínimos de frequência. O aluno que tenha cumprido o mínimo de frequência e que tenha alcançado nota final igual ou superior a 40 (quarenta) e inferior a 60 (sessenta) pontos no conjunto das avaliações realizadas ao longo do período letivo é facultado oportunidade da recuperação. A recuperação consiste na realização de estudo individual com assistência docente, seguido de exame especial, a dar-se no mínimo 10 (dez) dias após o término do período letivo, no valor de 100 (cem) pontos. Para o aluno que se submete ao exame especial é recalculada a sua nota final pela fórmula:

$$NF = CA + EE \text{ dividido por } 2 \text{ (dois)}$$

- NF simboliza a nota final; CA é o conjunto das avaliações ao longo do semestre letivo.
- EE representa a nota do exame especial.

É aprovado na disciplina o aluno que tenha NF igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

É atribuída nota zero (0) ao aluno que usar meios ilícitos ou não autorizados pelo professor quando da elaboração de trabalhos de verificação parciais, provas, ou qualquer outra atividade que resulte na avaliação de conhecimento, por atribuições de notas, sem prejuízo de aplicação de sanções previstas neste regimento.

O aluno que deixar de comparecer às avaliações de aproveitamento, nas datas fixadas, poderá requerer, na Secretaria Acadêmica, segunda chamada por disciplina, no prazo máximo de três (3) dias úteis a contar da data de suas realizações, segundo as normas estabelecidas pelo Conselho de Ensino.

É garantido ao aluno o direito a pedido de reconsideração e revisão das notas atribuídas pelo professor da disciplina ao seu desempenho escolar, de acordo com a regulamentação do Conselho de Ensino.

É promovido ao semestre seguinte o aluno aprovado em todas as disciplinas cursadas no semestre. Admite-se, ainda, a promoção com dependência de, no máximo, duas disciplinas por semestre, não cumulativas.

Os alunos sujeitos ao processo de transição do regime seriado anual para o regime semestral, em não havendo oferta de disciplinas do período semestral anterior para o cumprimento da dependência, poderá manter-se em dependência em até quatro disciplinas não cumulativas.

Os alunos que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, poderá ter abreviada a duração dos seus cursos, de acordo com as normas do sistema de ensino (Art. 47, § 2º, LDB).

O aluno reprovado em três (3) ou mais disciplinas poderá cursar apenas as disciplinas objeto da reprovação.

A avaliação do desempenho escolar pode variar de curso para curso, desde que aprovado pelo Conselho de Ensino.

Normatizações das Avaliações

A avaliação por meio de prova é o principal meio de conferência do rendimento escolar do corpo docente, previsto em nosso Regimento Interno. A duração das provas poderá variar de 100 (cem) a 200 (duzentos) minutos, a critério do professor, devendo o mesmo observar se o tempo por ele disponibilizado é suficiente para a aplicação da avaliação sem comprometimento do rendimento do corpo docente.. O professor deverá especificar na sua prova o tempo necessário para realização desta. A ordem das datas das provas não seguirá necessariamente os horários do professor dentro de sala de aula, podendo variar conforme necessidade ou por interesse didático-pedagógico da Coordenação do Instituto. A Direção e/ou Coordenação do Instituto poderão intervir e definir regras sempre que considerarem necessárias, para melhor condução dos trabalhos durante a realização das avaliações. São exemplos desta intervenção:

- subdivisão dos alunos de uma turma, em várias outras salas de aula;
- modificação da ordem ou colocação das carteiras dentro das salas;
- modificação do aluno de lugar, se estiver tumultuando a realização da prova.

As normas para aplicação das provas serão as seguintes:

- Os alunos deverão colocar todos os objetos embaixo das carteiras ficando apenas com canetas, lápis e borracha.
- Não é permitido troca ou empréstimo de materiais (canetas, lápis, borracha, etc.).
- É vedada qualquer consulta ao colega de classe, consulta de livros, revistas, apontamentos ou quaisquer outros materiais didáticos, a não ser que a avaliação seja de consulta pré-determinada pelo professor e escrita no cabeçalho da prova.
 - As respostas deverão ser escritas com caneta azul ou preta.
 - O horário de início da prova deverá ser observado rigorosamente.
 - É vedado o uso de aparelho celular.
 - Quando houver dúvidas na prova (interpretação de questões, matéria não dada, etc), não tumultuar no momento da prova, devendo fazer anotações na prova para que posteriormente o professor possa solucionar o problema.
- Serão punidas quaisquer fraudes e/ou ilícitudes durante as realizações das provas, conforme as regras do Regimento Interno do Instituto.

Alunos Ausentes em Dias de Atividades Avaliativas

A normatização não tem como objetivo abonar faltas dos discentes ausentes, até porque não existe legalmente previsão para esta situação, mas apenas regular como se procederá ao tratamento concedido a estes, quando não comparecerem a aulas em que forem realizadas atividades avaliativas. Servem como justificativa para a realização de uma nova atividade avaliativa pelo discente, em decorrência de sua ausência, os seguintes documentos:

Atestado médico.

Atestado de trabalho, com a firma reconhecida de seu emitente.

Cópias autenticadas de Certificados de Participação em Congressos, Seminários e Palestras.

As demais situações não compreendidas na normatização deverão ser submetidas à Coordenação do Instituto para sua análise. O procedimento para a repetição da atividade avaliativa, nos casos de ausência previstos na normatização, será o seguinte:

- Ausente na data da atividade de avaliação, o discente deverá procurar o professor da disciplina, até o prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir do dia seguinte da realização daquela, munido de um dos documentos do artigo supracitado (que deverá ser entregue ao professor), para que este decida qual atividade ministrará como forma de substituir a não realizada. Sendo intempestivo o pedido do discente, não está o professor obrigado a ministrar-lhe nova atividade.
- A avaliação que o professor irá submeter ao discente fica sob a sua inteira escolha, isto é, a forma, o conteúdo, o prazo para entrega, a data da realização (se for realizado em sala de aula).
- Existindo qualquer dúvida por parte do professor, em relação a qualquer um dos aspectos relacionados nesta normatização, deverá este procurar a Coordenação do Instituto para saná-la.

Regime de Exercícios Domiciliares

O Regime de Exercícios Domiciliares consiste na atribuição de exercícios domiciliares, mediante acompanhamento como compensação de ausência às aulas devido ao afastamento superior a quinze dias mediante atestado médico.

Não será concedido o Regime de Exercícios Domiciliares:

- Quando o período de afastamento for inferior a quinze dias consecutivos;
- Quando a patologia apresentada implicar incapacidade de exercer atividades intelectuais;
- Para compensação de aulas práticas, estágios ou outras atividades incompatíveis com o estado de saúde do requerente.

O Regime de Exercícios Domiciliares será requerido junto ao Protocolo da Secretaria pelo (a) aluno (a) ou seu representante documentalmente constituído. O requerimento deverá ser acompanhado do atestado médico do qual constará a identificação do requerente, caracterização sumária do estado de saúde, código da doença e início e término previsto da situação.

A solicitação deverá ser feita até, no máximo, cinco dias a partir da data de emissão do laudo médico ou do atestado.

A constituição do representante poderá ser feita pelo aluno mediante uso de qualquer das formas que deixem bem explicitadas a sua vontade, tal como procuração pública ou particular, carta (inclusive manuscrita) ou documento semelhante.

Após o recebimento do requerimento e formação do processo pertinente por parte do Protocolo, o assunto obedecerá aos seguintes encaminhamentos:

I. ao Diretor Acadêmico do Instituto, para decidir sobre a concessão do benefício e encaminhar o processo, caso seja favorável, ao Coordenador de Curso. Caso negativo, o Diretor devolverá o processo ao Protocolo, para que o requerente seja informado sobre as razões denegatórias.

II. O Coordenador do Curso comunicará a concessão do benefício aos professores de cada disciplina em que o requerente teve aprovado o afastamento.

III. O professor responsável pela disciplina deverá elaborar um programa especial de estudos no referido formulário, definindo os procedimentos a serem cumpridos pelo (a) aluno (a), com o acompanhamento previsto. O programa especial de estudos deverá especificar: os objetivos a serem alcançados; as tarefas a serem cumpridas (leitura, trabalhos, etc.), inclusive prazos para execução e devolução, se for o caso, e data da avaliação; os conteúdos a serem estudados; a bibliografia a ser consultada.

Analisada e aprovada a proposta do professor, por parte do Coordenador do Curso, este contatará o aluno informando que o processo encontra-se à sua disposição ou de seu representante, para o cumprimento das providências recomendadas.

Caberá ao Coordenador do Curso determinar a forma de acompanhamento dos exercícios domiciliares, de modo compatível com o atestado de saúde do (a) aluno (a).

O Regime de Exercícios Domiciliares não dispensa o (a) aluno (a) das verificações bimestrais.

8. INFRA-ESTRUTURA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS

Acessar o sistema diretamente, pois não é possível compilar os dados.

9. ATENDIMENTO DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Plano de promoção de acessibilidade e atendimento prioritário, imediato e diferenciado para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte, dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, serviços de tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS*

Edificação compatível para o atendimento de pessoas com necessidades especiais.